

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2º Termo Aditivo ao Contrato que
entre si celebram a UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e
a Empresa **F DOIS ENGENHARIA LTDA**
para a Execução da obra/serviço de
EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB O
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO
UNITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO
ELÉTRICA ABRIGADA PARA 1,5 MVA DO
CÂMPUS DE CAICÓ/UFRN

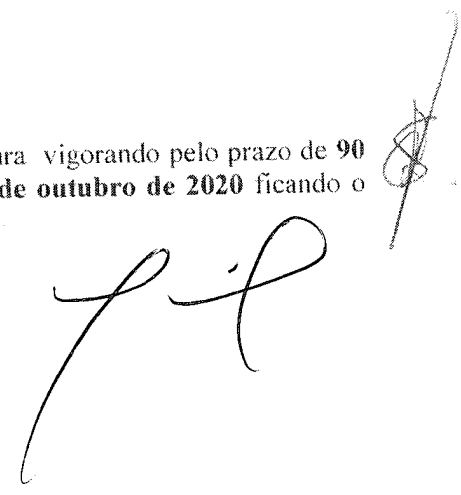
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a firma **F DOIS ENGENHARIA LTDA** com sede na RUA DR. MÚCIO GALVÃO, 426 (PRÓX. AO BOM PREÇO DA RUA ALEXANDRINO), BARRO VERMELHO, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.751.986/0001-92, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS, casado, CPF: 532.593.607-78, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO 23077.057068/2020-24, com fundamento na Lei n.º 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto n.º 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O Presente termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 09/2020-UFRN e dar continuidade a execução, pela CONTRATADA, da EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA PARA 1,5 MVA DO CÂMPUS DE CAICÓ/UFRN, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do **RDC ELETRÔNICO N.º 08/2019-DMP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência e do Prazo de Execução

2.1 - O presente Termo Aditivo terá início a partir da data de assinatura vigorando pelo prazo de **90 (noventa) dias** corridos, com o término da execução da obra em **28 de outubro de 2020** ficando o Término da vigência do Contrato para o dia **26 de janeiro de 2020**.



CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

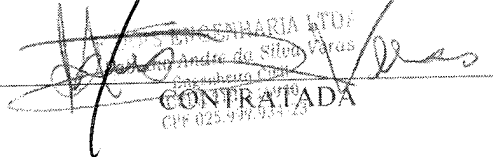
3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal/RN, 29 de agosto de 2020.



CONTRATANTE
José Daniel Diniz Melo
Reitor



CONTRATADA
PROFESSORA WTD/
André da Silva Vas
CPF 025.939.934-23

TESTEMUNHAS:

CPF: ID:

CPF: ID:

EDOIS ENGENHARIA LTDA.
 Rua Doutor Nacio Galvao, 426 - Sala 01 - Bairro Vermelho - Natal/RN | CEP: 59022-530
 CNPJ: 04.751.986/0001-92 | Insc. Estadual: 20.090.703-4 | Fone/Fax: 3334.3390
 E-mail: edois@edoisenharia.com.br | www.edoisengenharia.com.br



OBRA: CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA PARA 15 MVA DO CAMPUS DE CAICOUFRI.

LOCAL: UFRN - CAMPUS DE CAICÓ-RN

CONTRATO: 09/2020

RDC: 08/2019 - DMP

DATA: 31/07/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	% ITEM	TOTAL COM BDI (R\$)	CRONOGRAMA - ETAPAS										SOMATÓRIO	
				ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPAS 3	ETAPAS 4	ETAPAS 5	ETAPAS 6	ETAPAS 7	ETAPAS 8	ETAPAS 9	ETAPAS 10		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.01%	R\$ 20.152,36	95,00%										20.152,36	100,00%
2	MOVIMENTO DE TERRA	3.45%	R\$ 17.319,73	100,00%										17.319,73	100,00%
3	INFRAESTRUTURA	3,20%	R\$ 16.061,66	100,00%										16.061,66	100,00%
4	SUPERESTRUTURA	5,11%	R\$ 25.692,57	30,00%	50,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25.692,57	100,00%
5	ALVENARIA E DIVISORIA	2,03%	R\$ 10.193,42	81,27%	17,64%	1,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10.193,42	100,00%
6	ESQUADRIAS E TELAS	5,37%	R\$ 26.969,08	30,00%	50,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	26.969,08	100,00%
7	COBERTURA	2,25%	R\$ 11.328,19	30,00%	50,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11.328,19	100,00%
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	54,33%	R\$ 272.944,93	17,34%	28,67%	54,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	272.944,93	100,00%
9	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,50%	R\$ 2.511,64	67,27%	32,73%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2.511,64	100,00%
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,57%	R\$ 2.851,66	100,00%										2.851,66	100,00%
11	COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO	1,08%	R\$ 5.428,30	100,00%										5.428,30	100,00%
12	REVESTIMENTO	7,16%	R\$ 35.960,44	20,00%	30,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	35.960,44	100,00%

Rua Doutor Mucio Galvão, 426 - Sala 01 - Bairro Vermelho - Natal-RN | CEP: 59022-530
 CNPJ: 04.751.986/0001-92 | Insc. Estadual: 20.090.703-4 | Fone/Fax: RA. 3334.3390
 fd@doisengenharia.com.br | www.doisengenharia.com.br



OBRA: CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA PARA 1,5 MVA DO CAMPUS DE CAICÓ/RN

LOCAL: UFRN - CAMPUS DE CAICÓ/RN

DATA: 31/07/2020

CONTRATO: 09/2020

RDC: 08/2019 - DMP

ITEM	DESCRIÇÃO	% ITEM	TOTAL COM BDI (R\$)	CRONOGRAMA - ETAPAS										SOMATÓRIO	
				ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6	ETAPA 7					
13	PINTURA	1,17%	R\$ 5.892,73		0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%				5.892,73	100,00%
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,87%	R\$ 4.371,72		1,17%	1,76%	2,94%	100,00%	0,00%	0,00%				5.892,73	100,00%
15	GERENCIAMENTO DE OBRAS / FISCALIZAÇÃO	6,63%	R\$ 33.290,04		12,68%	15,97%	5,31%	4,23%	40,00%	17,33%	1,98%	4,57%	2,28%	11.431,53	100,00%
16	PISOS	2,28%	R\$ 11.431,53											11.431,53	100,00%
TOTAL MENSAL (R\$) - PREVISTO				R\$ 57.940,86	R\$ 156.610,14	R\$ 161.986,19	R\$ 115.482,89	R\$ 115.482,89	R\$ 115.482,89	R\$ 115.482,89	R\$ 115.482,89	R\$ 115.482,89	R\$ 115.482,89		
TOTAL ACUMULADO (R\$) - PREVISTO				R\$ 57.940,86	R\$ 214.551,01	R\$ 376.537,20	R\$ 502.400,00	R\$ 502.400,00	R\$ 502.400,00	R\$ 502.400,00	R\$ 502.400,00	R\$ 502.400,00	R\$ 502.400,00		
PORCENTAGEM MENSAL (R\$) - PREVISTO				13,57%	31,12%	32,24%	23,05%	23,05%	23,05%	23,05%	23,05%	23,05%	23,05%		
PORCENTAGEM ACUMULADA (R\$) - PREVISTO				13,57%	44,70%	76,94%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
TOTAL MENSAL (R\$) - EXECUTADO				R\$ 76.220,84	R\$ 94.251,97	R\$ 153.758,69	R\$ 169.330,52	R\$ 169.330,52	R\$ 169.330,52	R\$ 169.330,52	R\$ 169.330,52	R\$ 169.330,52	R\$ 169.330,52		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 76.220,84	R\$ 170.472,81	R\$ 324.231,49	R\$ 493.562,01	R\$ 493.562,01	R\$ 493.562,01	R\$ 493.562,01	R\$ 493.562,01	R\$ 493.562,01	R\$ 493.562,01		
PORCENTAGEM MENSAL (R\$)				15,17%	33,93%	64,54%	98,24%	98,24%	98,24%	98,24%	98,24%	98,24%	98,24%		
PORCENTAGEM ACUMULADA (R\$)				15,17%	49,10%	84,04%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		

F DOIS ENGENHARIA LTDA
 FABIANO ANDREIDA SILVA VERAS
 RG Nº 1.351.262 - SSP/RN
 ENGENHEIRO CIVIL-CREA - 2101469308

[Handwritten signature]